REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário o acompanhamento de crianças e adolescentes, muitas vezes em condições de vulnerabilidade, por assistentes sociais e psicólogos, para auxiliar os alunos em seus problemas comportamentais, decorrentes de situações vividas no seio social ou familiar, mas que se refletem no nível de aprendizagem, provocando até mesmo evasão escolar;
b) a inserção desses profissionais nas equipes multidisciplinares contribui com a melhoria da qualidade do ensino, do processo de aprendizagem, favorecendo a mediação das relações entre alunos, professores e comunidade escolar, bem como a efetivação dos seus direitos sociais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação de núcleos de apoio psicopedagógico e social para assistência aos alunos nas escolas da rede municipal de ensino.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires